



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2019

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A **PREFEITURA DE BOQUIM**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos do edital nº 001/2019, tendo ainda por base os prazos definidos no cronograma do ANEXO I e subseqüentes alterações, considerando o resultado final definitivo, conforme lista classificatória publicada no Diário Oficial do Município – DOM; resolve:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados neste edital para que se apresentem entre os dias **24/07/2019 e 25/07/2019, das 8h às 13h na Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, S/N – Centro – Boquim – Sergipe, para iniciar procedimentos pertinentes ao processo de contratação sob o qual deverá obedecer as regras contidas no Edital PSS 01/2019.

Art. 2º. O candidato convocado deverá comparecer munido da documentação pessoal exigida para realização de procedimentos pré-admissionais, sendo que as cópias devem ser autenticadas em cartório ou atestadas por servidor da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo e nesse segundo caso, munidas das originais, conforme item 12 e 13 do Edital PSS 01/2019, a saber:

- I- Cópia da Carteira de Identidade;
- II - Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE/TSE;
- III - Cópia CPF;
- IV - Cópia Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- V - Cópia Certidão de nascimento ou casamento;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

- VI - Cópia do cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII - Duas fotografias iguais, tamanho 3x4 recentes, coloridas;
- VIII - Cópia dos documentos que comprovam a escolaridade exigida para o cargo e/ou emprego público/categoria profissional/especialidade, e respectivo registro no Conselho de Classe, se existente é obrigatório;
- IX - Declaração de que não infringe o Art.37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quando aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, § 10, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 (Modelo de Declaração de não Acúmulo de Cargos no Anexo X do Edital PSS 01/2019);
- X - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- XI - Declaração de antecedentes criminais e certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da Justiça Estadual; retirar pelos sites (www.ssp.se.gov.br), (www.tjse.jus.br)
- XII - Cópia da Carteira de Trabalho;
- XIII - Cópia dos Registros de nascimento dos filhos menores de 14 anos, caso possua
- XIV - Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, caso possua filho(s);
- XV - Cópia de comprovante de residência;
- XVI - Conta Corrente junto à Caixa, Banco do Brasil ou Banese.
- XVII - Laudo médico (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional) atestando a capacidade de exercer a função pela qual vai ser contratado (apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados)
- XVIII - Exames básicos para TODOS OS CARGOS
 - Hemograma completo
 - Parasitológico de Fezes
 - Sumário de Urina



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Art. 3 O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, através do Edital de convocação, caracterizará desistência por parte do candidato, e eliminação sumária do Processo Seletivo.

3.1 - A partir da assinatura do contrato a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para tal formalização.

3.2 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4 - Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.

Parágrafo único. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo.

Art. 5 - Publique-se a presente convocação dos candidatos a seguir arrolados:

ERALDO DE ANDRADE
PREFEITO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

FÓRMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ÁCUMULO DE CARGOS

Eu, _____

Portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,

devidamente qualificado(a) no Requerimento de Inscrição.

Declaro, sob a pena da lei e para que surtam os efeitos legais, que não fui punido (a) administrativamente, decorrente de falta funcional e que não respondo **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**.

Declaro que não estou investido (a) em **ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO ILEGAL**, conforme estabelece a Constituição Federal no Art. 37, inciso XVI, *in verbis*:

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários", em qualquer esfera de governo, seja efetivo ou temporário.

Declaro ainda, ter conhecimento da Lei Complementar 093/2003 Art. 132, Inciso VIII, que estabelece a proibição da prática do **NEPOTISMO" in verbis**:

Manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau.

Declaro estar ciente de que eventual falsidade nas declarações acima apresentadas, além de ensejar rescisão do contrato, poderá acarretar a instauração de processo cível e penal em meu desfavor.

Por ser verdade, firmo a presente em via única.

Boquim/SE, ___ de ___ de _____ 2019

Assinatura do Candidato

Campo disponível para observação/justificativa do interesse do declarante (facultativo):



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CARGO: 002 OFICIAL ADMINISTRATIVO				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4251	LÍVIA MIRANDA TORRES SALES	40	*Item 8.2 do edital
2º	4892	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA CARDOSO	40	*Item 8.2 do edital
3º	4941	THAIARA NASCIMENTO CRUZ	40	*Item 8.2 do edital
CARGO: 003 CUIDADOR				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	5157	GILVÂNIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA	40	*Item 8.2 do edital
2º	4925	MARIA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA	40	*Item 8.2 do edital
3º	4701	MARIA DE FÁTIMA TORRES DA ROCHA	40	*Item 8.2 do edital
4º	4956	JUSSARA DO NASCIMENTO LISBOA SILVA	40	*Item 8.2 do edital
5º	4698	JOZELIA ALVES DOS SANTOS	40	*Item 8.2 do edital
CARGO:004 -MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4695	ALESANDRA FONSECA SANTOS	28	-
2º	4873	MILENNA DE SÁ FERNANDES	26	-
3º	4740	JUCIMEIRE DE JESUS NASCIMENTO ALVES	24	-
4º	4933	FRANCIEL WESLEY DE JESUS SANTOS	18	-
5º	4372	JUCILENE CASTRO LEMOS	16	*Item 8.2 do edital
6º	4475	MARCOS TENYSSON SANTOS DE JESUS	16	*Item 8.2 do edital
CARGO 005: AUXILIAR DE CRECHE				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4944	LEILA DOS SANTOS SIMOES	40	*Item 8.2 do edital
2º	4710	ELAINE DE JESUS SANTOS	40	*Item 8.2 do edital
3º	4957	CAMILA DA SILVA BISPO	40	*Item 8.2 do edital
4º	4393	BEATRIZ ANDRADE CORREIA	30	-
5º	4358	MARIA CAMILA SANTOS LIMA	29,8	-
6º	4178	CARLA CRISTINA DIAS ALVES	20	-
7º	5046	SIRLEI DE MATOS COSTA	24,8	-
CARGO:006 PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDAMENTAL I				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4939	ANDERSON CHARLES ALMEIDA CORRÊA	70	-
2º	4742	JOSÉ LUIZ CAMPOS TELES	50	*Item 8.2 do edital
3º	4854	EVERALDO FREGUESIA DOS SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
4º	4874	MARIA JOSÉ SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
5º	4797	MEIRE VIANA ALVES	50	*Item 8.2 do edital
6º	4421	MARIA DAS GRAÇAS MEIRELLES SILVA	50	*Item 8.2 do edital
7º	4560	EDNILDES RODRIGUES DOS SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
8º	4366	VANDISON LIMA DE OLIVEIRA	50	*Item 8.2 do edital
9º	5105	RAIMUNDO DOS SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
10º	4783	DIONIZIO NUNES DOS SANTOS JUNIOR	50	*Item 8.2 do edital

11º	4704	DAISY MARIA FONTES COSTA SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
12º	4459	GISLEIDE ALMEIDA LIMA AMORIM	50	*Item 8.2 do edital
13º	4995	REGIVALDA MODESTO DOS SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
14º	5066	EDNUZIA MENDONÇA DANTAS MACIEL	50	*Item 8.2 do edital
15º	4538	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
16º	4324	MARIA POLLYANA MEDEIROS DE MELO CUNHA	50	*Item 8.2 do edital
CARGO:006 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/FUND I –PCD				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	5017	CATIANE RIBEIRO LOPES	38	-
CARGO: 007- PROFESSOR SUBSTITUTO DE MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4426	LEIDIVALDO SANTOS ANDRADE	50	-
CARGO: 010-PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4749	MARCEL DA SILVA NASCIMENTO	56,3	-
CARGO: 011-PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4952	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	50	*Item 8.2 do edital
2º	4155	ACACIA MENEZES DE SOUZA SANTANA	50	*Item 8.2 do edital
3º	4828	ROSELI DOS SANTOS DOMINGOS	50	*Item 8.2 do edital
CARGO: 012-PROFESSOR SUBSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4751	MARIA OSANIA DOS SANTOS	50	*Item 8.2 do edital
CARGO: 015-PROFESSOR SUBSTITUTO DE INGLÊS				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4349	JAQUELINE PÁDUA DA CRUZ	50	-
CARGO: 016-NUTRICIONISTA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	FATOR DE DESEMPATE
1º	4901	GILNESON PASSOS SANTOS	40	
2º	5074	ALINE APARECIDA MONTEIRO R. SENA	36	



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Boquim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Boquim, 19 de julho de 2019.

JONAS MENEZES VIDAL

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

JOSÉ MURILHO FARIAS BOMFIM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado

RIVANILDE BARBOSA DOS REIS

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado

ALLAN DE SOUZA RODRIGUES

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Simplificado